

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Sala 16, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003089-31.2017.8.26.0224**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Residencial Vista Bella**  
 Executado: **Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **Selma Maria da Silva (18171)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2019/078544-6 dirigi-me ao endereço: Rua Alberto Hinoto Bento, 42, Macedo, onde a síndica, Sra. Débora , informou que nesse endereço está situado o Condomínio Residencial Vista Bella, não havendo nenhuma representação da construtora Allegria Incorp. Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. no local.

Certifico ainda, que através de consultas na internet, o bem penhorado, imóvel futuro apartamento nº 92, localizado no 9º andar do Edifício Veneza, integrante do Residencial Vista Bella, tem como valor R\$ 280.000,00 ( duzentos e oitenta mil), valor de mercado ,por estimativa.

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 23 de setembro de 2019.

01 cota – 6 km – 79,59  
23.08